



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO

Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 – PARTES – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ e INSTITUTO LUSÓFONO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – ILUSES – **OBJETO –** Instituição em âmbito municipal do Programa Socioeducacional de conjugação de esforços para a implementação de iniciativas que visam aumentar as oportunidades dos jovens do município de Alto Alegre do Pindaré no acesso aos cursos de educação e de formação profissional em Portugal – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –** Lei Municipal nº 072, de 08 de maio de 2023 – **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA –** O prazo para a execução do Convênio assinado pelo município com o Instituto Lusófono de Educação Superior-ILUSES é de 40 (quarenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação brasileira, mediante termo aditivo. O prazo de vigência do Convênio inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se a 40 meses após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo. **DOS RECURSOS FINANCEIROS –** Os recursos financeiros para a execução do Programa totalizam a quantia global de R\$ 240.250,00 (duzentos e quarenta mil duzentos e cinquenta reais). FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, pelo MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA e WALTER SOUZA BORGES, pelo INSTITUTO LUSÓFONO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – ILUSES. Alto Alegre do Pindaré-MA, 31 de maio de 2023. HARRISON MARCELO PINHEIRO RODRIGUES - OAB/MA 7.264 – Procurador Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2023. REF.: Processo nº. 094/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa WAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 08.106.567/0001-59 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de pavimentação em bloco intertravado, drenagem e sinalização nas ruas da sede e povoados, no município de Alto Alegre do Pindaré/MA – **VALOR GLOBAL: R\$ 2.125.815,52** (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 15 451 0180 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS; 15 451 0180 1095 0000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; 15 451 0181 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA; 15 451 0181 1027 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; 535 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato,

prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço e durará até 12 (doze) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico. – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e AILTON JOSE JESUS DE SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de junho de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 237/2023. REF.: Processo nº. 268/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA – **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de JOSE RODRIGUES SILVA em caráter de benefício social, destinado a MARIA TEREZA ARAÚJO FERREIRA - **VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e JOSE RODRIGUES SILVA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 15 de maio de 2023 Emanuel Diniz de Jesus Póvoas, OAB/MA 21553 Assessor Jurídico.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 202/2023 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 16/06/2023 às 14:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais e Terapêuticos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, dentro do prazo legal. Alto Alegre do Pindaré (MA), 01 de Junho de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP